

POLÍTICA DE COMPLIANCE DA REDE DE SEMENTES DO CERRADO

Nossa Política reforça o compromisso da RSC em operar dentro da lei e com os mais altos padrões éticos.

1. Nosso Compromisso com a Integridade

A Rede de Sementes do Cerrado busca garantir que seus gestores, equipe, coletores de sementes, compradores e demais parceiros atuem em total conformidade com as leis anticorrupção brasileiras (como a Lei nº 12.846/2013) e demais regulamentações pertinentes. Nosso objetivo é conduzir todas as atividades com integridade, equidade e responsabilidade, preservando a confiança em nossa causa

2. Tolerância Zero à Corrupção

Adotamos uma postura de tolerância zero contra qualquer forma de suborno, propina ou vantagem indevida. É estritamente proibido a qualquer pessoa ligada à Rede de Sementes do Cerrado – sejam gestores, equipe, coletores ou parceiros – oferecer, prometer, receber ou autorizar qualquer tipo de pagamento ou benefício ilegal para influenciar decisões ou obter vantagens.

3. Independência e Autoridade da Função de Integridade

Para garantir a efetividade de nossa Política, é instituído o Conselho de Ética e Integridade responsável pela Integridade na Rede de Sementes do Cerrado. Esse Conselho terá a autonomia, autoridade e acesso direto à Diretoria da ONG para implementar, monitorar e aprimorar nossos mecanismos de integridade.

4. Proteção e Incentivo à Denúncia

Encorajamos fortemente a comunicação de boa-fé de qualquer suspeita de conduta inadequada, fraude ou corrupção.

Garantimos que nenhum gestor, membro da equipe, coletor ou parceiro será retaliado ou penalizado por reportar preocupações ou por recusar-se a participar de atos antiéticos ou ilegais, mesmo que isso resulte na perda de alguma oportunidade.

5. Canais de Comunicação

Disponibilizamos canais acessíveis para relatos de violações, garantindo a confidencialidade e, se desejado, o anonimato da pessoa denunciante:

E-mail: integridade@rsc.org.br

Ouvidoria: ouvidoria@rsc.org.br

6. Investigação e Ações Corretivas

Todos os relatos recebidos serão registrados, analisados e investigados de forma diligente e imparcial. Adotaremos as medidas preventivas para evitar ocorrências e corretivas para impedir a repetição de quaisquer irregularidades.

7. Conscientização e Treinamento Contínuo

Manteremos um processo contínuo de conscientização e treinamento para toda a equipe, gestores e, sempre que possível, para os coletores e parceiros estratégicos. O

objetivo é reforçar a importância da ética, integridade, transparência e das boas práticas em todas as interações.

8. Observância ao Código de Ética e Conduta

O Código de Ética e Conduta da Rede de Sementes do Cerrado detalha os padrões de comportamento esperados e complementa esta Política. Seu cumprimento é mandatório, e sua violação sujeitará o infrator às sanções disciplinares e legais cabíveis.

9. Transparência na Gestão de Recursos e Registros

Manteremos livros, registros e contas de forma detalhada, precisa e transparente, garantindo que todas as transações da Rede de Sementes do Cerrado sejam devidamente documentadas, aprovadas e classificadas.

Isso inclui a gestão dos recursos advindos da venda das sementes, assegurando a justa remuneração às comunidades e a aplicação dos fundos conforme nossa missão.

10. Due Diligence com Parceiros

Realizaremos a devida diligência prévia (due diligence) ao estabelecer parcerias com compradores de sementes, fornecedores, entidades governamentais e outras organizações, buscando assegurar que nossos parceiros compartilhem de nossos valores éticos e de integridade e cumpram as leis aplicáveis.

II. Gestão de Brindes, Presentes e Conflitos de Interesse

Estabeleceremos diretrizes claras para o recebimento e oferecimento de brindes, presentes e hospitalidades, garantindo que tais ações não influenciem decisões de negócio ou criem situações de conflito de interesse.

Todo gestor ou membro da equipe deve declarar potenciais conflitos de interesse que possam surgir em suas atividades.

12. Relevância da Legislação Brasileira

Esta Política está alinhada com as melhores práticas de integridade e em conformidade com a legislação brasileira, em especial a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e o Decreto nº 11.129/2022.

A quem se aplica:

Esta Política se aplica a todos os gestores, conselheiros, equipe (funcionários e voluntários), coletores de sementes, compradores, fornecedores e demais parceiros de negócio e entidades que se relacionam com a Rede de Sementes do Cerrado.

Política de <i>Compliance</i> da RSC	
Responsável pela aprovação:	Diretoria
Data da aprovação e divulgação:	16.03.2026
Data limite para revisão:	31.12.2027